

RELATÓRIO DE VISTORIA EM OCORRÊNCIAS (R.V.O.)							<i>via e-mail</i>	000765/2021
Natureza	DDC - Via Pública - Pista em situação de risco para os transeuntes					Código	812.4	
Endereço	AVN FOX, 0					Bairro		
Data	01/06/2021	Hora	09:00:00	Cl. Fiscal	35.007.001	Ordem Serviço	006847/2021	

SOLICITANTE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

HISTÓRICO

Existe anexo relatório completo desta vistoria.

ESTE HISTÓRICO FOI DIGITADO CONFORME TRANSCRITO NO ORIGINAL

PROSSEGUIMENTO

Departamento		Procedimento	
MRS LOGISTICA S/A		PROVIDÊNCIAS	
Local Interditado?	NÃO	Responsável	-----
Elaboração	ENG. CICERO	Relator	ENG. CICERO
Participantes		PRISCILA; CLÓVIS; PERIN E CLAUD	

DOCUMENTOS ORIGINAIS A DISPOSIÇÃO NOS ARQUIVOS DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DDC

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Praça Ministro Salgado Filho, 30 - Vila Guiomar - SP - CEP 09071-140
email: defesacivil@semasa.sp.gov.br Fone: 4433-9800 - Fax: 4433-9818



I:\NOS\FOTOS2021\NOS2021006847\20210



I:\NOS\FOTOS2021\NOS2021006847\20210



I:\NOS\FOTOS2021\NOS2021006847\20210



I:\NOS\FOTOS2021\NOS2021006847\20210



I:\VOS\FOTOS2021\VOS2021006847\20210



I:\VOS\FOTOS2021\VOS2021006847\20210



I:\NOS\FOTOS2021\NOS2021006847\20210



I:\NOS\FOTOS2021\NOS2021006847\20210



I:\NOS\FOTOS2021\NOS2021006847\20210



I:\NOS\FOTOS2021\NOS2021006847\20210



I:\NOS\FOTOS2021\NOS2021006847\20210



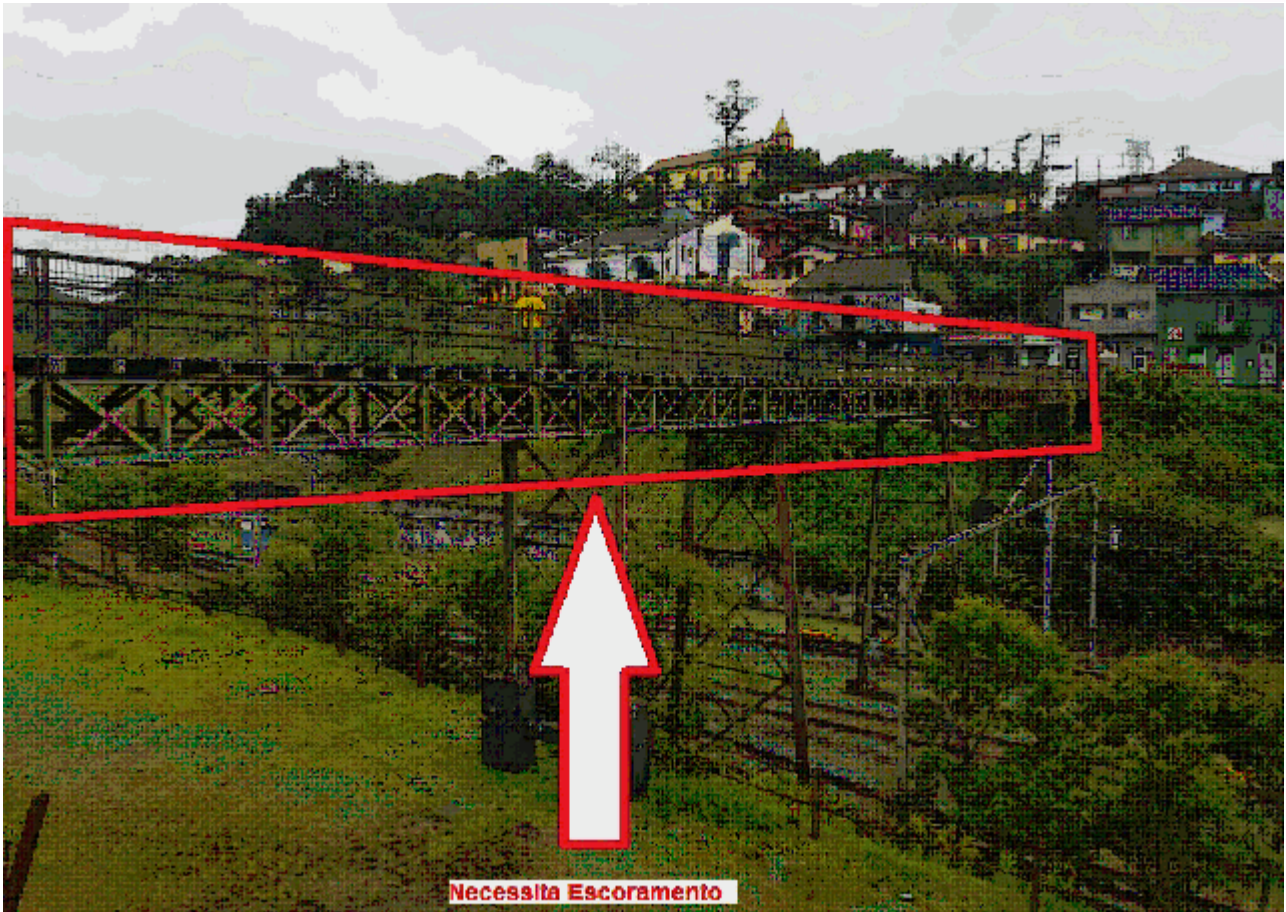
I:\NOS\FOTOS2021\NOS2021006847\20210



I:\VOS\FOTOS2021\VOS2021006847\20210



I:\VOS\FOTOS2021\VOS2021006847\20210



I:\NOS\FOTOS2021\NOS2021006847\20210



I:\NOS\FOTOS2021\NOS2021006847\20210



Relatório de Vistoria de Ocorrência – OS nº 006.847/2021

A Passarela da Vila de Paranapiacaba, além de um ser uma atração turística local, é uma estrutura essencial para os moradores e visitantes, visto que faz a ligação entre a Parte Alta e a Parte Baixa da Vila.

Moradias, serviços turísticos, serviços públicos de segurança e saúde, acesso ao transporte público, tudo passa pela Passarela, que se tornou uma estrutura indispensável ao fluxo de pessoas e a dinâmica do local.

A estrutura da Passarela é antiga, em torno de 120 anos, tendo passado por diversas manutenções no decorrer desses anos.

No ano de 2018, houve um acidente na Passarela, provocado por um equipamento da MRS Logística S/A, que ocasionou uma deformação no banzo inferior da estrutura.

O Departamento de Proteção e Defesa Civil, durante vistoria de rotina pela Vila de Paranapiacaba, no dia 01/06/2021, verificou que não houve nenhuma manutenção em face do acidente ocorrido.

Assim, contatamos a empresa MRS Logística S/A, a fim de esclarecimento sobre a não realização de manutenção da estrutura em face do acidente ocorrido. Parte do dano é visível a todos, pois se verifica um leve deslocamento da passarela bem como deformação da viga.

A empresa nos encaminhou toda a documentação referente ao caso, inclusive o Laudo datado de 16 de abril de 2020, onde constatou, entre diversos outros danos, que:

"Houve um acidente que causou forte impacto na corda inferior direita, da viga principal, aproximadamente no nó entre o 4º e o 5º painel, próximo ao apoio extremo do lado Cidade baixa; Este acidente deformou a corda inferior direita (sentido Cidade Alta para Cidade baixa), no plano horizontal, e amassou diagonais e montantes do contraventamento inferior, rompendo algumas ligações destes elementos;"



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
HÁZIA CIDADE, NOVA GENTE

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Diante dessas informações, a MRS Logística S/A contratou a elaboração de projeto técnico de escoramento da Passarela de Paranapiacaba, para garantia da segurança tanto dos usuários, quanto do equipamento do Pátio ferroviário, bem como para a preservação da estrutura, até o restauro ou substituição definitiva desta.

A MRS Logística S/A, em janeiro de 2021, solicitou aos Conselhos de Defesa do Patrimônio Histórico a autorização para a instalação do escoramento da Passarela. No entanto, até a presente data, só recebeu a autorização do COMDEPHAAPASA, não tendo resposta dos conselhos Estadual e Federal.

O caso em questão enquadra-se nas ações de Proteção e Defesa Civil, nos termos da Lei Federal 12.608/2012. O escoramento da estrutura da Passarela é medida preventiva urgente para evitarmos um desastre na Vila de Paranapiacaba, já que, apesar de não ter sido constatado risco iminente, estamos falando de acidente ocorrido em 2018 em uma estrutura antiga, que sofre diversos Intempéris.

O bem maior a ser protegido é a vida e a integridade física dos usuários da Passarela, bem como dos funcionários do Pátio Ferroviário. Um acidente no local poderia causar perigo à vida, além de transtorno em relação ao deslocamento das pessoas que não possuem veículo próprio, prejuízo ao comércio local e a prestação de serviços, atendimento à saúde, paralisação da passagem dos trens que transportam todos os tipos de materiais para o Porto de Santos, entre outros problemas.

Não haverá prejuízo ao patrimônio histórico tombado a instalação do escoramento, já que se trata de estrutura modular, provisória e já existe a autorização do COMDEPHAAPASA (Ofício 29.04.2021).

Portanto, em face da urgência, com fins na Lei Federal 12.608/2012, solicitamos à MRS Logística S/A a instalação do escoramento da Passarela da Vila de Paranapiacaba, devendo realizar urgentemente a mobilização das equipes necessárias, informando o Departamento de Proteção e Defesa Civil de Santo André, no prazo máximo de 10 dias, o cronograma de serviço.

Ainda, verificamos a necessidade de manutenção do piso, táblado e guarda-corpos, que é de competência do Município de Santo André, o

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Diretoria: Praça Ministro Salgado Filho, 30 - Vila Guiomar - Santo André, CEP 09071-140 - Tel.: 4433 7560 - defesacivil@santoandre.sp.gov.br

OS 006847 (01).2021.jpg



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MAGNA LIGAS, NOBIS SEQUIT

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

qual deverá ser realizada concomitantemente a instalação do escoramento.

A vistoria foi realizada pela Diretora Priscila de Oliveira, o Assessor de Diretoria Eng. Clovis Tiago Censon e o Eng. Cicero Marcos Ramos, pelo DPDC.

Este documento é parte integrante do Relatório de Vistoria em Ocorrência – RVO 765/2021.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Diretoria: Praça Ministro Salgado Filho, 30 – Vila Guiomar – Santo André, CEP 09071-140 - Tel.: 4433 7860 – defesacivil@santoandre.sp.gov.br

OS 006847 (02).2021.jpg